



**CLIPPING INTERNET**  
**15/05/2019 ATÉ 15/05/2019**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG ATUAL 7.....	1
	1.2 SITE PORTAL JG.....	2
	1.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	3
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 BLOG O INFORMANTE.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	5
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	7
6	JUIZES	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	8
	6.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	9
	6.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	10
7	POSSE	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
	7.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	12
8	PRECATÓRIOS	
	8.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	13
	8.2 BLOG DO ZÉ LOPES.....	14
	8.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	15
	8.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	16 17
	8.5 BLOG JORGE ARAGÃO.....	18 19
	8.6 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	20
	8.7 BLOG ZECA SOARES.....	21 22
	8.8 SITE G1 MARANHÃO.....	23
	8.9 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24 25
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	26
	9.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	27
	9.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	28
	9.4 SITE IMIRANTE.COM.....	29 30
	9.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	31
	9.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	32
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	33

## **Deputados César Pires e Adriano Sarney advertem o calote de Flavio Dino nos precatórios**

Desde quando o governador Flavio Dino encaminhou a Assembleia Legislativa do Estado, o pedido de autorização para contrair um empréstimo de R\$ 623 milhões, destinado a honrar compromisso do Governo do Estado para pagamentos de precatórios, decorrentes de dívidas do governo, reconhecidas, julgadas procedentes e transitadas em julgadas e que foram colocadas nos orçamentos anuais para serem pagas ao longo de cada exercício financeiro, mas que infelizmente não foram honradas.

Diante das fortes pressões da OAB do Maranhão, que inclusive denunciou o fato ao Conselho Nacional de Justiça e o TJMA teve que se movimentar, diante de que os valores são superiores a R\$ 600 milhões, uma vez que ele não vem sendo honrado totalmente desde o ano de 2011 e a partir de 2014, passou simplesmente a ser totalmente desconhecido.

Com o pedido de autorização a Assembleia Legislativa do Estado para fazer um empréstimo exclusivamente para honrar os precatórios, o Governo do Estado criou uma expectativa favorável entre os credores, mas os deputados estaduais César Pires e Adriano Sarney, consultaram a Advocacia Geral da União, tiveram informação de que a Emenda Constitucional que autoriza empréstimos para pagamentos de precatórios ainda não foi regulamentada. Os dois parlamentares também registraram que o Governo do Maranhão está impedido de contrair empréstimos internacionais, salientando que mesmo com a aprovação do empréstimo pelo parlamento estadual, o governador Flavio Dino não terá a quem recorrer para pagar precatórios. Depois dos rombos no FEPA, no FUNBEN, na EMAP, que irão implicar em sérios problemas ao Governo do Estado, os problemas tendem a crescer com os riscos iminentes de comprometimento dos pagamentos de salários dos aposentados e do pessoal da ativa. O cerco vem se fechando e está chegando os momentos cruciais em que a ironia não será mais possível.

## **Sentença obriga Prefeitura de Estreito a pagar todos TFD**

Acórdão transitou em julgado desde 2016, mas edital informando a população do município sobre a decisão foi publicado somente neste mês

Uma sentença proferida pela 1ª Vara da Comarca de Estreito, desde abril de 2015, e confirmada pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, desde maio de 2016, obriga a prefeitura do município à inclusão de pacientes no TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e ao fornecimento de medicamentos, transporte adequado e diárias para hospedagem a todos os moradores da cidade, que deles necessitem em razão da hipossuficiência financeira, bem como aos seus acompanhantes, quando necessário, para deslocamento a cidades que disponham do tratamento médico, quando não oferecidos no âmbito local, mediante apresentação de parecer médico.

A confirmação da decisão pelos desembargadores, por unanimidade, atende ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, contra apelação movida pela gestão do prefeito Cícero Neco Morais, o Cicin (MDB).

Apesar do acórdão haver transitado em julgado há três anos, somente na semana passada que o edital informando sobre sentença foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico; e, somente nesta, que começou a ser afixado no átrio do Fórum da Comarca de Estreito e nos murais da prefeitura, Câmara Municipal de Vereadores e da Secretaria Municipal de Saúde.

Essas medidas, inclusive, tomadas somente agora por ordem do juiz de Direito Cícero Barbosa Monteiro Júnior, da 1ª Vara, já haviam sido determinadas desde abril de 2017 pela juíza de Direito Gisa Fernanda Benício.

A publicação e fixação do edital tem por objetivo dar amplo conhecimento à toda a população de Estreito e a eventuais interessados ao caso decidido na sentença. Os autos permanecerão guardados na 1ª Secretaria Judicial da Vara de Estreito, ficando à critério dos interessados na execução do julgado.

## **Tribunal do Júri de Lago da Pedra julga criador de porcos pelo assassinato de lavrador**

O juiz Marcelo Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, preside, nesta quarta-feira (15), sessão do Tribunal do Júri para julgamento de Antônio Rodrigues da Silva, conhecido como Goió, acusado pelo assassinato, a facadas, do lavrador Raimundo Fernandes Lopes, que aconteceu no dia 28 de março de 2014, no Povoado Unha de Gato, município de Lago dos Rodrigues (termo judiciário).

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia anterior ao crime, Dilson Rocha da Silva discutiu com Raimundo e o ameaçou de morte, por ter recebido reclamações de que deixava seus porcos invadirem e destruírem a lavoura da vítima. No dia seguinte, Dilson, na companhia dos dois filhos, Antônio, Goió, e Valdeilson Rodrigues da Silva, Fradilson, portando facas, espingardas e revólveres, ficaram escondidos no curral de propriedade da vítima esperando o melhor momento para atacá-la.

Ao perceber a aproximação da vítima, Dilson deu um tiro, mas não acertou a vítima. Então, ele deu a primeira facada nas costas de Raimundo. A vítima correu para dentro de casa para se proteger, momento em que Antônio deu um novo tiro que também não a atingiu. Já dentro da casa, Dilson e Antônio deram vários golpes de faca na vítima, causando a sua morte.

### Júri

Na análise dos autos, o juiz Cristóvão Sousa Barros (respondendo pela 1ª Vara) decidiu pela pronúncia do réu ao julgamento pelo Tribunal do Júri, pela acusação de prática do delito de homicídio qualificado, tendo em vista a presença da materialidade e de indícios de autoria.

As provas da materialidade do crime contra a vida ficaram comprovadas por meio de exame cadavérico do inquérito, e os indícios de autoria do delito evidenciados no conjunto de provas dos autos, no inquérito policial e durante os depoimentos na audiência de instrução e julgamento, nos termos do Art. 413. do Código de Processo Penal.

Antônio Rodrigues da Silva foi pronunciado como incurso nas sanções do Artigo 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal. Quanto aos réus Dilson Rocha da Silva e Valdeilson Rodrigues da Silva, foi determinado o desmembramento do processo.

(Informações do TJ-MA)

## Delegado revela ordem de Portela para monitorar Guerreiro e grampear filhos de desembargadores

O ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), delegado Ney Anderson Gaspar, trouxe à tona novos fatos com riqueza de detalhes sobre atuação da Secretaria de Segurança Pública para investigar desembargadores do Tribunal de Justiça, assessores e filhos.

Em carta, obtida com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, Gaspar escancara fatos graves e destrincha como Jefferson Portela atuava para conseguir os seus objetivos tentando usar interceptações telefônicas e escutas ambientais. Ele diz também que provas são forjadas para incriminar adversários da SSP e que o chefe da pasta interfere diretamente nas investigações da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC) com o intuito de parar ou direcioná-las.

A reportagem entrou em contato com o delegado que confirmou a autenticidade do documento.

O texto agrava a crise institucional que se instalou entre a Corte Judiciária e o governo após a divulgação do depoimento de Tiago Bardal à 2ª Vara Criminal de São Luís pelo Blog.

O ex-titular do DCCO reafirma que desembargadores foram alvos de tentativa de investigação a mando de Portela. "A denúncia feita pelo delegado Bardal é totalmente verídica. O secretário de segurança mandava constantemente que apurássemos algo ilícito de alguns desembargadores, pedia que iniciássemos as investigações pelos assessores, chegando a pedir que inseríssemos em interceptações de facções criminosas o número telefônico desses assessores, conhecida como "barriga de aluguel", porém nunca compactuamos com esses pedidos, pois até então não tínhamos qualquer fato que ensejasse uma investigação preliminar".

Ney Anderson frisa: ele [Jefferson Portela] sempre falava que ainda iria mandar um juiz ou desembargador para cadeia". A declaração reforça o que Bardal já havia relatado em depoimento(saiba mais).

Segundo o delegado, o auxiliar do governador pediu para fazer gravações "ilegais" contra a filha e o genro do desembargador Guerreiro Júnior. "O secretário de segurança pediu algumas vezes para colocarmos o número da filha do referido desembargador, Fernanda, e do seu marido Marcelo". Ney disse ainda que foi montada uma equipe policial para monitorar o magistrado, pois na semana da deflagração da Operação Jenga era esperado que Guerreiro soltasse o agiota Pacovan com o objetivo de obter vantagens financeiras, uma vez que a filha advogava para o alvo principal da ação.

O Habeas Corpus não foi concedido por Guerreiro Júnior, mas sim pelo desembargador Tyrone Silva. Em virtude disso, segundo Ney Anderson, Portela mandou a equipe de delegados da SEIC fazer uma "reclamação" na Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) contra o togado e que ele iria assinar. O texto diz ainda que delegado tentou impedir o envio do documento, mas não conseguiu. "Este subscritor tentou convencê-lo a mandar para o Ministério Público ou que não assinasse, mas o secretário estava determinado a assinar, foi quando seu assistente "Osman" concordou comigo, mas o secretário ordenou que Bardal assinasse, que qualquer coisa, segundo palavras do secretário, "ele segurava".

Em outro trecho do documento, o delegado afirma que o desembargador Fróz Sobrinho foi alvo de Jefferson, inclusive detalha que houve um pedido de inserção dos números de dois assessores do magistrado em interceptações, identificados apenas como Eric e Glauber. Glauber é filho do desembargador José Bernardo, da 2ª Câmara Criminal do TJ.

A carta, de 7 páginas, revela que a desembargadora Nelma Sarney sempre foi alvo do secretário de Segurança Pública, e que o mesmo falou em colocar escutas ambientais nos carros da magistrada, em investigar o irmão chamado Telmo e inserir números dos assessores em interceptações telefônicas, nas quais tinham outro objetivo.

Mais um ponto grave narrado pelo delegado é que Portela chamava juízes da primeira instância de bandidos, entre eles estão Osmar Gomes, Clésio Coelho Cunha e Marco Aurélio.

O ex-chefe do DCCO rememorou, ainda, fatos relativos ao caso Décio Sá. Ele confirmou que o secretário se irritou ao ver que houve um aprofundamento nas investigações da morte do jornalista e tentou barrar a continuação do procedimento. As informações ratificam o depoimento prestado pelo ex-chefe da Seic.(veja também).

"Outro relato que não prospera é que quando o secretário diz que ele mandou que me apresentasse no seu gabinete, pois fui levar espontaneamente os autos e quando o entreguei, ele leu, ficando nervoso e disse estas palavras "pensei que vocês já tivessem queimado isso". Em momento algum mandou entregar os autos para o delegado geral, ficando com ele o procedimento e eu fui embora", afirmou Gaspar.

No texto, Ney Anderson diz também que ele e a sua família estão recebendo ameaças. "Tentam forjar provas para me incriminar e denegrir minha imagem, devassaram minha vida e da minha família por mais de um ano, inclusive forçar pessoas a fazer delações inverídicas para incluir meu nome, não obtendo sucesso, pois a verdade é um luxo somente para quem não tem nada a esconder".

Baixe a carta na íntegra aqui.

## Depoimento

Em meados do mês de março, o ex-delegado Tiago Bardal prestou depoimento na 2ª Vara Criminal e fez declarações bombas onde colocou o titular da SSP, Jefferson Portela, no meio de uma crise institucional com o Poder Judiciário.

Na ocasião, Bardal afirmou que Portela mandou investigar desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão. Além disso, o acusou de engavetar um pedido de reabertura do caso Décio Sá, que foi morto em abril de 2012.

## Outro lado

Procurado pelo Blog do Neto Ferreira, o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela afirmou que as informações são mentirosas e que nem Ney Anderson nem Tiago Bardal irão impedi-lo de combater o crime organizado. "Bandido de nenhum tipo irá fazer eu recuar contra o crime".

Portela pediu também que o autor da carta falasse sobre o motivo pelo qual o fez sair do comando do DCCO.

O corregedor-geral de Justiça, Marcelo Carvalho, afirmou em nota, que "de acordo com o Regimento Interno e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, poderá atuar de ofício ou mediante representação, no que diz respeito à sua função correicional. Assim, para que manifeste qualquer entendimento a respeito de afirmações contra juízes, é necessária a apresentação de provas, a exemplo do mencionado documento, ou representação de parte interessada."

O juiz Clésio Cunha disse que não é a primeira vez que é chamado de bandido. "Não é primeira vez que gente do Governo do Maranhão me chama de bandido. Deus falou por mim nas outras vezes do TJMA ao STF."

Em resposta ao Blog, a filha e o genro do desembargador Guerreiro Júnior, Fernanda e Marcelo, disseram que foram monitorados, seguidos em um show em São Luís e que o escritório de ambos foi invadido após a deflagração da operação Jenga pela Polícia Civil.

A nota diz ainda que no dia da deflagração da ação Marcelo e Fernanda foram até a delegacia, pois a filha de Guerreiro Júnior era advogada de Pacovan. No local, o casal foi indagado se Fernanda iria acompanhar o agiota durante a apresentação, uma vez que o plantão seria do magistrado já mencionado acima.

"Na mesma hora Fernanda falou que iria sim acompanhar Pacovan e que não seria antiética ao ponto de solicitar para um outro advogado impetrar um habeas corpus para que o pai dela analisasse. O que de fato jamais ela faria ou o desembargador Guerreiro analisaria, pois o Pacovan é amigo da nossa família, o que de pronto afasta a possibilidade de tal análise."

O Blog tentou entrar em contato com os juízes Osmar Gomes e Marco Aurélio, mas até o fechamento da matéria não se pronunciaram.

Procurados, o Ministério Público e a presidência do Tribunal de Justiça também não se manifestaram sobre o caso.

## ASSEMBLEIA APROVA EMPRÉSTIMO DE R\$ 623 MILHÕES

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou em segundo turno, na manhã desta terça-feira (14), o Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de créditos - até o limite de R\$ 623.549.278,00 - destinados exclusivamente ao pagamento de precatórios.

Na Mensagem nº 015, encaminhada à Assembleia Legislativa, o governador Flávio Dino explica que este projeto tem como objetivo a quitação do estoque de precatórios até 31 de dezembro de 2024.

“Lembramos que este problema surgiu em face do não pagamento regular de precatórios no período de 2011 a 2014, gerando um grande passivo. Considerando o atual estoque de precários e o prazo estabelecido até 31 de dezembro de 2024 para quitação dos débitos vencidos e daqueles que vierem a vencer nesse período, a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (Seplan) estimou o valor de R\$ 623.549.278,00 como o montante necessário para contratação de operação de crédito”, afirma o governador Flávio Dino na mensagem encaminhada ao Poder Legislativo.

Na mensagem dirigida aos deputados, o governador Flávio Dino destaca ainda que, “para o cálculo desse valor - R\$ 623.549.278,00 -, levou-se em consideração o atual estoque de precatórios, permitindo, assim, a satisfação dos credores em um menor lapso temporal, objetivo esse almejado com as normas constitucionais introduzidas pelo legislador reformador”.

### Votos contrários

O projeto foi aprovado obtendo o voto contrário apenas dos deputados Adriano Sarney (PV), Wellington do Curso (PSDB) e César Pires (PV). No encaminhamento da votação, o deputado Adriano ocupou a tribuna para reafirmar a sua posição, na votação em primeiro turno, contrária à matéria:

“Este é um projeto de lei inócuo e inepto porque autorizamos aqui o Governo do Estado do Maranhão a tomar um empréstimo de uma linha de financiamento que não existe. Então como podemos dar autorização ao Governo do Estado a contratar um empréstimo que não existe?”, questionou Adriano.

O deputado César Pires, por sua vez, voltou a explicar sua posição sobre a matéria, dizendo que o governo do Estado teve a intenção de enganar a Assembleia Legislativa, “porque tem consciência de que não tem linha de crédito e quer vender a todos aqueles que têm precatório que vai pagar o precatório. Não pode pagar o precatório se não tem linha de crédito”, afirmou César Pires, fazendo um relato das dificuldades em que se encontram as finanças públicas do Maranhão.

O deputado Yglésio (PDT), por sua vez, defendeu o projeto do governo: “A Assembleia Legislativa vota agora, em segundo turno, esse projeto porque é um projeto bom para o Maranhão, a partir do momento que ele estabelece uma solvência, um plano continuado de pagamento. O Governo Federal tem que fazer sua parte e

nós apoiamos essa causa”, afirmou o deputado Yglésio.

No mesmo tom dos deputados Adriano Sarney e César Pires, o deputado Wellington do Curso (PSDB) fez duras críticas à proposta encaminhada pelo governador Flávio Dino:

“Esse projeto só veio para a Assembleia Legislativa por um único motivo, ou melhor por dois motivos: porque cento e vinte e quatro milhões estão sequestrados no Tribunal de Justiça; e para o governador Flávio Dino não responder por crime de improbidade. Esse projeto só veio para a Assembleia Legislativa para inglês ver. É uma lei morta”, criticou Wellington do Curso.

No encaminhamento da votação, o deputado Adriano Sarney lembrou que chegou a tentar melhorar o projeto viabilizando a proposta de uma linha de crédito.

“Eu entrei com uma emenda, emenda de número 1, ampliando as possibilidades desse projeto, dando a oportunidade de o Governo Estadual contratar esse empréstimo com instituições financeiras privadas, instituições financeiras federais, para viabilizar esse empréstimo. Minha emenda foi rejeitada, apesar de parecer técnico favorável pela Consultoria Jurídica daqui da Assembleia Legislativa do Maranhão”, afirmou Adriano.

Logo em seguida, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada em segundo turno, pelo Plenário. Os textos do Projeto de Lei nº 129/2019 e da Mensagem Governamental nº 015/2019 estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 26 de março de 2019.

## **Assembleia aprova em 2º turno empréstimo para pagamento de precatórios**

Foi aprovado em 2º turno, na Assembleia Legislativa do Maranhão, o projeto que autoriza o Governo do Estado a buscar empréstimo de R\$ 623 milhões, junto à União para pagamento de precatórios.

Precatórios são dívidas públicas que precisam ser pagas em função de uma decisão judicial. A grande maioria das dívidas é referente a outros governos, que antecederam a atual gestão.

O projeto que foi aprovado na semana passada em primeiro turno, voltou nesta terça-feira (14) a ordem do dia, e mais uma vez, foi aprovado pela maioria dos parlamentares. Dos 42 deputados, 40 votaram a favor do governo, inclusive deputados tidos de oposição, como Wellington do Curso e Arnaldo Melo. Os únicos dois deputados que votaram contra o empréstimo foram Adriano Sarney e César Pires.

## **Senarc prende foragida da Justiça no Barreto**

A Polícia Civil do Maranhão realizou na tarde desta terça-feira (14), no bairro Barreto, em São Luís, a prisão de ANA LUCIA GOUVEIA DE ARAÚJO, tendo em vista que constava contra ela dois mandados de prisão em decorrência de sentença penal condenatória pelos crimes de tráfico de drogas, oriundos da 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís.

Após os trabalhos, a presa foi prontamente encaminhada ao Sistema Prisional, onde ficará à disposição do Poder Judiciário.

## **INÉDITO! Juíza do MA dá decisão contra concurso do TJ do Ceará**

Uma juíza do Maranhão deve ser formalmente denunciada ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) depois de proferir uma sentença, em São Luís, determinando que o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) anule a desclassificação de um candidato da capital maranhense que participou do concurso de cartórios no Ceará.

Segundo consta do processo, atuando como titular do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís, a juíza Cleonice do Nascimento atendeu, em novembro do ano passado, pedido do candidato Wellington de Castro, que foi desclassificado do certame, na fase de questão prática, depois de ele haver identificado sua prova.

Além de determinar a correção da questão e a reabertura de prazos para o candidato, a magistrada estabeleceu multa diária de R\$ 500 em caso de descumprimento. Já em janeiro de 2019, ela majorou a multa para R\$ 1 mil por dia (baixe aqui a decisão).

O caso chegou ao conhecimento do comando do TJCE na última segunda-feira (13), durante reunião de um conselho de desembargadores cearenses para tratar de pendências do concurso.

Presidente da sessão, o desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho ressaltou a incompetência da Justiça do Maranhão para atuar nesse caso e anunciou a expedição de ofícios ao TJMA e ao CNJ para que representações disciplinares sejam abertas contra a juíza maranhense com o objetivo de que sejam tomadas “medidas que se achem necessárias, relativamente a (sic) interferência da Justiça Estadual do Maranhão em assuntos de exclusiva responsabilidade da Justiça Estadual do Ceará”.

O que diz o advogado do autor

Em primeiro lugar, a decisão judicial está amparada no art. 52, § único do CPC, “se Estado ou o Distrito Federal for o demandado, a ação poderá ser proposta no foro de domicílio do autor, no de ocorrência do ato ou fato que originou a demanda, no de situação da coisa ou na capital do respectivo ente federado.”

Em segundo lugar, não existe hierarquia de Tribunal do Ceará ou do Maranhão sobre o juiz, que possui autonomia e independência funcional.

Terceiro, um tribunal quando realiza concurso atua no exercício de função administrativa e não como órgão julgador. Não cabe ao destinatário da decisão definir quem é juízo competente para julgar a causa.

Quarto, a decisão foi impugnada pelo recurso cabível e teve o pedido de efeito suspensivo negado pela Turma Recursal do MA, indicando que a decisão da MM juíza está correta. São duas decisões judiciais a favor do autor!

Quinto, ao contrário do que afirma a matéria, sem conhecimento dos fatos e do processo, o candidato não identificou a prova, ele fez um traço sobre uma palavra grafada erroneamente e escreveu a palavra correta em seguida, técnica utilizada em redação de qualquer concurso público.

Sexto, quem deveria ser denunciado e punido pelo CNJ é o Presidente da comissão de concurso que descumpre uma decisão legitimamente proferida por um órgão judicial.

Por fim, quem apela para esse tipo de expediente em blogs é porque não possui argumentos e fundamentos consistentes para desconstituir a decisão no foro adequado e se utiliza de meios escusos para tentar intimidar o julgador.

A parte e o advogado confiam na Justiça Maranhense e esperam que o respeito à Constituição e às decisões judiciais prevaleçam sobre caprichos de quem quer que seja.

Carlos Miranda Pinto Figueiredo  
Advogado

## **PRECATÓRIOS! Edilázio também crê em calote após autorização para empréstimo**

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) também denunciou na Câmara Federal, o que considera uma manobra do governador Flávio Dino (PCdoB) contra os credores de precatórios no Maranhão.

Ele falou da aprovação do projeto de lei de autoria do Executivo que autoriza o Estado a adquirir empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

Apesar disso, o parlamentar ressaltou que a inexistência de linha de crédito para esse tipo de movimentação financeira.

“O governador comunista do Maranhão joga para a plateia, numa forma de ludibriar esses credores, uma vez que ele está já inadimplente desde setembro de 2018, com uma dívida de mais de R\$ 200 milhões em precatórios”, disse.

Edilázio também lembrou que o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais divulgado pelo Tesouro Nacional no ano passado, rebaixou de B para C a nota do Maranhão, o classificando como mau pagador. A nota dificulta o recebimento de garantia da União para o recebimento de empréstimos.

O parlamentar também lembrou que o projeto de lei aprovado ontem no Legislativo Estadual e que supostamente garantiria o empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios, foi apresentado justamente na semana em que o corregedor nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins, esteve no estado para correição. “Foi uma tentativa de maquiar o CNJ”, finalizou.

## **Adriano prevê calote após autorização para empréstimo de R\$ 623 milhões**

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) teceu duras críticas, ontem, à aprovação, em segundo turno, do projeto de lei de autoria do Poder Executivo que autoriza a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

Segundo o parlamentar, na prática, os deputados da base aliada podem ter dado ao governo uma “carta de seguro” para a protelação do pagamento de parcelas desse débitos.

Adriano explicou que, em 2017, o Estado do Maranhão, por meio do Processo Administrativo TJ/MA nº 2811/2017, aderiu ao regime especial para pagamento de precatórios. Com isso, assumiu o compromisso de repassar parcelas de 1/12, mensais, para quitar esses débitos já assegurados pelo TJ.

Mas, acrescenta o parlamentar, com a autorização para tomar o empréstimo aprovada, o governo pode esperar a liberação de uma linha de crédito até voltar a realizar os pagamentos.

“O governo é obrigado, hoje, a pagar uma parcela mensal de precatórios. Ele é obrigado a isso. Se nós aprovarmos isso [empréstimo], hoje, que vai ser aprovado, nós estamos dando uma carta de seguro para que ele não pague mais esse mensal, essa prestação, porque ele vai dizer que está aguardando essa linha de crédito ser efetivada, ser criada pelo Governo Federal”, destacou.

Sem crédito

A inexistência de uma linha de crédito específica para o fim a que se destina a autorização solicitada pelo Governo do Maranhão já havia sido apontada na semana passada pelo deputado César Pires (PV).

Após a aprovação da matéria em primeiro turno e, com base em documentos oficiais e decisões judiciais, ele demonstrou que não há linha de crédito nas instituições bancárias com essa finalidade, o que impedirá o Estado de quitar suas dívidas com os credores.

Pires lembrou que o governo, classificado como mau pagador no sistema financeiro, já não tem acesso a crédito internacional. E também não poderá contratar empréstimo para pagar os precatórios que está devendo por ainda não existir linha de crédito com essa finalidade.

“Não questiono a legalidade, mas a imoralidade desse projeto. O governo tanto é consciente que não pode fazer esse empréstimo que já entrou com ação na Justiça, alegando as dificuldades em relação a essa operação. A própria Advocacia-Geral da União afirma que a Emenda Constitucional 99, que autoriza empréstimo para pagar precatórios, ainda não está regulamentada. Em resumo: o governo não pode fazer esse empréstimo”, esclareceu.

O parlamentar informou também que, no trâmite do recurso judicial impetrado pelo Estado, a AGU manifestou que não há regulamentação da Emenda Constitucional para viabilizar a abertura de linha de crédito pleiteada pelo governo do Maranhão.

## **Precatórios: AL aprova novo empréstimo para Governo Flávio Dino**

Em segundo turno, o Plenário da Assembleia Legislativa aprovou nesta terça-feira (14), o Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Poder Executivo, que solicita a realização de um novo empréstimo pelo Governo Flávio Dino.

O valor desse novo empréstimo é na casa de R\$ 623 milhões e, segundo o Governo Flávio Dino, seria para o pagamento de precatórios, que não estão sendo pagos desde o ano passado.

O projeto foi aprovado com apenas dois votos contrários, já que os deputados Adriano Sarney e César Pires (ambos do PV), entendem que o projeto é inócuo.

Os opositoristas afirmam que não existe linha de crédito nas instituições bancárias com essa finalidade - pagamento de precatórios - e lembram também que a nota do Maranhão foi rebaixada na gestão comunista, deixando o Estado classificado como mau pagador no sistema financeiro, já não tendo acesso a crédito internacional.

Para os opositoristas, o governador quer apenas ludibriar a sociedade e se livrar da improbidade administrativa, já que em 2017, por meio do Processo Administrativo TJ/MA nº 2811/2017, o Maranhão aderiu ao regime especial para pagamento de precatórios, mas não cumpriu.

Agora é aguardar e conferir, afinal a autorização já foi concedida, resta saber se o Governo Flávio Dino vai conseguir o recurso e será mesmo para pagamento de precatórios.

## **Edilázio diz que empréstimo para precatórios é uma farsa**

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) denunciou na Câmara Federal, manobra do governador Flávio Dino (PCdoB) contra os credores de precatórios no Maranhão.

Ele falou da aprovação de um projeto de lei, de autoria do Executivo Estadual na Assembleia Legislativa que autoriza o Estado a adquirir empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

Apesar disso, o parlamentar ressaltou que a inexistência de linha de crédito para esse tipo de movimentação financeira.

“O governador comunista do Maranhão joga para a plateia, numa forma de ludibriar esses credores, uma vez que ele está já inadimplente desde setembro de 2018, com uma dívida de mais de R\$ 200 milhões em precatórios”, disse.

Edilázio também lembrou que o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais divulgado pelo Tesouro Nacional no ano passado, rebaixou de B para C a nota do Maranhão, o classificando como mau pagador. A nota dificulta o recebimento de garantia da União para o recebimento de empréstimos.

O parlamentar também lembrou que o projeto de lei aprovado ontem no Legislativo Estadual e que supostamente garantiria o empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios, foi apresentado justamente na semana em que o corregedor nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins, esteve no estado para correição. “Foi uma tentativa de maquiagem o CNJ”, finalizou.

VÍDEO EM <https://www.facebook.com/edilaziojunior/videos/2118955598402820/>

## **Juízes do Maranhão são advertidos para que evitem ausência no seu local de trabalho**

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, divulgou um comunicado, nesta segunda-feira (13), advertindo os magistrados maranhenses para que evitem ausência em seus locais de trabalho.

No documento, o desembargador invoca o inciso VI do Artigo 35 da Loman (Lei Orgânica da Magistratura), que determina que é dever do magistrado comparecer pontualmente ao Fórum à hora de iniciar-se o expediente ou a sessão, e não se ausentar injusticadamente antes de seu término.

Na mesma trilha, dispõe o Código de Normas da CGJ que é obrigatória a presença dos juízes nas respectivas comarcas durante todos os dias da semana, devendo permanecer no Fórum nos horários de expediente forense.

"Não obstante, esta Corregedoria tem sido alertada, inclusive por órgãos de imprensa, da reiterada ausência de juízes em seu local de trabalho durante o período de expediente forense. Tal situação, posto que violadora de expressa obrigação legal imposta aos magistrados, poderá, acaso efetivamente confirmada, importar na instauração de procedimento com vistas à apuração de violação de dever funcional", arma Marcelo Carvalho Silva.

"Recomendo a efetiva observância de tais regramentos, não só por obrigação legal, mas por respeito ao jurisdicionado e toda sociedade, destinatária final do nosso mister", arma o corregedor.

Ele encaminhou cópias do documento ao Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), AMMA, OAB/MA, Corregedoria da Defensoria Pública, Corregedoria do Ministério Público e Corregedoria Nacional de Justiça. (O Informante)

## **Polícia Federal cumpre cinco mandados de prisão e quatro de busca e apreensão em São Luís**

Data: 15 de Maio de 19 às 10:09 Categoria: Drogas Sem Comentários

A Polícia Federal no Maranhão, por meio da Delegacia de Repressão a Drogas (DRE), deflagrou na manhã de hoje, na ilha de São Luís, a 2ª Fase da Operação “MD”, com o objetivo de desarticular um grupo criminoso especializado no tráfico de drogas utilizando-se dos Correios.

A partir dos interrogatórios da 1ª Fase, e da análise de algumas mídias identificou-se mais integrantes do grupo criminoso especializado na distribuição de drogas conhecidas como ecstasy e LSD, além de cocaína, skunk e maconha, em festas na capital maranhense, especialmente em eventos de música eletrônica, onde há grande concentração de jovens.

A equipe de investigação interceptou várias encomendas, contendo as substâncias entorpecentes que chegavam até os investigados, via postal, oriundas dos Estados Rio de Janeiro, Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

A Polícia Federal cumpriu 05 (cinco) Mandados de Prisão Temporária e 04 (quatro) Mandados de Busca e Apreensão em São Luís/MA, tendo as ordens judiciais sido expedidas pela Justiça Estadual do Maranhão, com o objetivo de colher provas da materialidade do crime e subsidiar as investigações.

Os envolvidos estão sendo conduzidos à Superintendência de Polícia Federal no Maranhão, onde serão indiciados por tráfico de drogas e associação para o tráfico, crimes previstos nos arts. 33 e 35 da Lei no 11.343/06. Caso sejam condenados, responderão por penas que chegam até 15 anos de reclusão.

A presente fase da Operação “MD” trata-se de continuação da anteriormente deflagrada em 16/04/2019. Vale destacar que “MD” são as letras iniciais da substância (metileno-dióxido) que compõe o ecstasy, uma das principais drogas traficadas pelo grupo criminoso.

## **Dr. Leonardo Sá discute diretrizes para desenvolvimento de Pinheiro e da Baixada Maranhense**

Na manhã de segunda-feira (13), o deputado estadual Dr. Leonardo Sá (PR), encontrou-se em São Luis, com o Juiz Douglas Martins. A pauta da conversa foi sobre a discussão de diretrizes para o desenvolvimento do direito à saúde, meio ambiente, geração de empregos e renda no Maranhão.

O deputado Dr Leonardo Sá explicou que o encontro, serviu para discutir ideias a ser debatidas no parlamento estadual, assim como agradeceu a recepção do juiz Douglas Martins, que prestou uma serie de informações e esclarecimentos.

“Na manhã de hoje, estivemos com o Juiz do TJMA, o Dr. Douglas Martins, que é Doutor em Sociologia Jurídica. Na oportunidade discutimos diversos assuntos sobre direito à saúde e meio ambiente, como a transformação dos lixões em aterros sanitários com cooperativas de catadores, formas de facilitar a coleta seletiva, uma politica diversificada para a reciclagem, e também falamos sobre matadouros públicos. Tudo isso para esclarecer algumas duvidas sobre um montante de ideias que pretendo trabalhar para melhorar a vida dos Maranhenses e em especial dos Pinheirenses. Em breve teremos novos projetos, e assim vamos buscando desenvolvimento e uma melhor qualidade de vida. Obrigado Dr. Douglas Martins pelos esclarecimentos”, declarou Leonardo.

## **AMMA manifesta-se sobre advertência da Corregedoria aos juízes estaduais**

Por: O Informante

Data de publicação: 14/05/2019 - 18:24

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos, manifestou-se a respeito da advertência contida no ofício 542019, expedido nessa segunda-feira (13), pela Corregedoria Geral de Justiça, a todos os juízes do Estado.

Segundo ele, caso exista algum desvio funcional de magistrado, devidamente comprovado, a AMMA espera que a Corregedoria cumpra o seu mister de fiscalizar e apurar de forma individualizada, conforme o devido processo/procedimento legal.

“A AMMA ratifica sua total confiança na Magistratura Maranhense, principalmente quanto à excelência do trabalho desenvolvido nas inúmeras unidades judiciais, bem como quanto ao cumprimento dos deveres inerentes à judicatura”, declarou Angelo Santos.

Sobre as justificativas contidas no referido ofício, que teriam motivado a CGJ a adotar alguns procedimentos quanto a supostas ausências de juízes em suas unidades judiciais, o presidente da AMMA alerta sobre o dinamismo que o processo eletrônico ( PJE) inseriu no dia a dia forense.

Alertou, ainda, que, nos dias atuais, a utilização de “fake news” é praxe, a fim de tentar denegrir a imagem de autoridades constituídas, o que não deve ser admitido no âmbito do Poder Judiciário, conforme campanha desencadeada recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça.

“Desta forma, a AMMA, como entidade de representação da Magistratura Maranhense, reafirma o compromisso com o exercício da sua função de forma independente, imparcial e de integral respeito à sociedade Maranhense”, afirmou Angelo Santos.

## **Assembleia Legislativa autoriza Flávio Dino a contrair empréstimo para pagar precatórios**

O governador Flávio Dino está autorizado a contratar empréstimo até o limite de R\$ 623.549.278,00 para pagamento exclusivo de precatórios. A autorização veio com a aprovação, ontem, pela Assembleia Legislativa, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 129/2019, proposto pelo Poder Executivo. Na Mensagem nº 015, o governador fundamenta o pedido de autorização com a explicação de que o Poder Executivo precisa desses recursos para quitar o estoque de precatórios vencidos e que vierem a vencer até 31 de dezembro de 2024.

Na Mensagem, o governador Flávio Dino responsabilizou diretamente a ex-governadora Roseana Sarney (MDB) pela situação crítica a que chegou o Estado do Maranhão com o não pagamento de precatórios. “Lembramos que este problema surgiu em face do não pagamento regular de precatórios no período de 2011 a 2014, gerando um grande passivo”, acentuou o governador. E informou que o valor limite para a contratação de empréstimos para pagamento de precatórios foi estimado pela Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan), com base os precatórios já vencidos e nos que poderão vencer nesse período.

A base governista se mobilizou e apoiou em peso o Projeto de Lei, mas a Oposição, usando uma série de argumentos, tentou criar obstáculos à aprovação. Votaram contra os apenas dos deputados Adriano Sarney (PV), Wellington do Curso (PSDB) e César Pires (PV). Outro grupo de Oposição, formado pelos deputados Arnaldo Melo (MDB), Roberto Costa (MDB) e Rigo Teles (PV), votaram a favor do projeto, por reconhecer tratar-se de uma medida que vai permitir ao Estado do Maranhão resolver tais pendências sem sofrer pressões da Justiça, que vez por outra ameaça bloquear contas do Poder Executivo atendendo a ações de credores.

## **Dino quer ludibriar credores de precatórios, diz Edilázio**

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) denunciou na Câmara Federal, manobra do governador Flávio Dino (PCdoB) contra os credores de precatórios no Maranhão. (Clique aqui e veja o vídeo).

Ele falou da aprovação de um projeto de lei, de autoria do Executivo Estadual na Assembleia Legislativa que autoriza o Estado a adquirir empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

Apesar disso, o parlamentar ressaltou que a inexistência de linha de crédito para esse tipo de movimentação financeira.

“O governador comunista do Maranhão joga para a plateia, numa forma de ludibriar esses credores, uma vez que ele está já inadimplente desde setembro de 2018, com uma dívida de mais de R\$ 200 milhões em precatórios”, disse.

Edilázio também lembrou que o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais divulgado pelo Tesouro Nacional no ano passado, rebaixou de B para C a nota do Maranhão, o classificando como mau pagador. A nota dificulta o recebimento de garantia da União para o recebimento de empréstimos.

O parlamentar também lembrou que o projeto de lei aprovado ontem no Legislativo Estadual e que supostamente garantiria o empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios, foi apresentado justamente na semana em que o corregedor nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins, esteve no estado para correição. “Foi uma tentativa de maquiagem o CNJ”, finalizou.

Foto: Divulgação

## Assembleia aprova empréstimo de R\$ 623 milhões

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou em segundo turno, na manhã desta terça-feira (14), o Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de créditos – até o limite de R\$ 623.549.278,00 – destinados exclusivamente ao pagamento de precatórios.

Na Mensagem nº 015, encaminhada à Assembleia Legislativa, o governador Flávio Dino explica que este projeto tem como objetivo a quitação do estoque de precatórios até 31 de dezembro de 2024.

“Lembramos que este problema surgiu em face do não pagamento regular de precatórios no período de 2011 a 2014, gerando um grande passivo. Considerando o atual estoque de precários e o prazo estabelecido até 31 de dezembro de 2024 para quitação dos débitos vencidos e daqueles que vierem a vencer nesse período, a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (Seplan) estimou o valor de R\$ 623.549.278,00 como o montante necessário para contratação de operação de crédito”, afirma o governador Flávio Dino na mensagem encaminhada ao Poder Legislativo.

Na mensagem dirigida aos deputados, o governador Flávio Dino destaca ainda que, “para o cálculo desse valor – R\$ 623.549.278,00 -, levou-se em consideração o atual estoque de precatórios, permitindo, assim, a satisfação dos credores em um menor lapso temporal, objetivo esse almejado com as normas constitucionais introduzidas pelo legislador reformador”.

### Votos contrários

O projeto foi aprovado obtendo o voto contrário apenas dos deputados Adriano Sarney (PV), Wellington do Curso (PSDB) e César Pires (PV). No encaminhamento da votação, o deputado Adriano ocupou a tribuna para reafirmar a sua posição, na votação em primeiro turno, contrária à matéria:

“Este é um projeto de lei inócuo e inepto porque autorizamos aqui o Governo do Estado do Maranhão a tomar um empréstimo de uma linha de financiamento que não existe. Então como podemos dar autorização ao Governo do Estado a contratar um empréstimo que não existe?”, questionou Adriano.

O deputado César Pires, por sua vez, voltou a explicar sua posição sobre a matéria, dizendo que o governo do Estado teve a intenção de enganar a Assembleia Legislativa, “porque tem consciência de que não tem linha de crédito e quer vender a todos aqueles que têm precatório que vai pagar o precatório. Não pode pagar o precatório se não tem linha de crédito”, afirmou César Pires, fazendo um relato das dificuldades em que se encontram as finanças públicas do Maranhão.

O deputado Yglésio (PDT), por sua vez, defendeu o projeto do governo: “A Assembleia Legislativa vota agora, em segundo turno, esse projeto porque é um projeto bom para o Maranhão, a partir do momento que ele estabelece uma solvência, um plano continuado de pagamento. O Governo Federal tem que fazer sua parte e nós apoiamos essa causa”, afirmou o deputado Yglésio.

No mesmo tom dos deputados Adriano Sarney e César Pires, o deputado Wellington do Curso (PSDB) fez duras críticas à proposta encaminhada pelo governador Flávio Dino:

“Esse projeto só veio para a Assembleia Legislativa por um único motivo, ou melhor por dois motivos: porque cento e vinte e quatro milhões estão sequestrados no Tribunal de Justiça; e para o governador Flávio Dino não responder por crime de improbidade. Esse projeto só veio para a Assembleia Legislativa para inglês ver. É uma lei morta”, criticou Wellington do Curso.

No encaminhamento da votação, o deputado Adriano Sarney lembrou que chegou a tentar melhorar o projeto viabilizando a proposta de uma linha de crédito.

“Eu entrei com uma emenda, emenda de número 1, ampliando as possibilidades desse projeto, dando a oportunidade de o Governo Estadual contratar esse empréstimo com instituições financeiras privadas, instituições financeiras federais, para viabilizar esse empréstimo. Minha emenda foi rejeitada, apesar de parecer técnico favorável pela Consultoria Jurídica daqui da Assembleia Legislativa do Maranhão”, afirmou Adriano.

Logo em seguida, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada em segundo turno, pelo Plenário. Os textos do Projeto de Lei nº 129/2019 e da Mensagem Governamental nº 015/2019 estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 26 de março de 2019.

Foto: Agência Assembleia

## **ALEMA aprova empréstimo de R\$ 623 milhões para pagamento de precatórios pelo Governo do MA**

O Projeto de Lei foi votado em regime de urgência. Apenas os deputados César Pires (PV) e Adriano Sarney (PV) votaram contra o empréstimo.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (ALEMA) aprovou em dois turnos o pedido de empréstimo de R\$ 623 milhões para pagamentos de precatórios pelo Governo do Maranhão. O Projeto de Lei Nº 129, de autoria do executivo, foi votado em regime de urgência. Apenas os deputados César Pires (PV) e Adriano Sarney (PV) votaram contra o empréstimo.

Precatórios são requisições expedidas pelo Judiciário para cobrar o pagamento de valores após condenação judicial, devido a ações impetradas por pessoas físicas ou jurídicas. As cobranças são feitas contra autarquias, fundações, municípios, estados ou à União.

Um acordo com o Tribunal de Justiça previa repasse mensal de cerca de R\$ 14 milhões para pagar precatórios contraídos pelo Governo do Maranhão, mas os valores não são pagos deste agosto de 2018. Uma das alegações do governo é a perda de mais de R\$ 400 milhões em repasses federais no ano passado.

## **Preso mulher condenada por tráfico de drogas em Açailândia**

Raimunda da Conceição foi condenada a pena de reclusão de 10 anos.  
IMIRANTE.COM

AÇAILÂNDIA - A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio da 9ª Delegacia Regional de Açailândia, deu cumprimento a mandado de prisão definitiva expedido pela 1ª Vara Criminal de Açailândia em desfavor de Raimunda da Conceição Alves Passos.

Segundo a polícia, Raimunda da Conceição foi condenada a pena de reclusão de 10 anos, um mês e 15 dias de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

A condenação foi decorrência da prática de crime de tráfico de drogas.

## **Preso condenado por praticar homicídio em Lago da Pedra**

Antônio Fonteles e Vasconcelos foi condenado a 12 anos de reclusão.  
IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

LAGO DA PEDRA - A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através da 14<sup>a</sup> Delegacia Regional de Pedreiras e da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Lago da Pedra, prendeu Antônio Fonteles e Vasconcelos, condenado por homicídio.

O mandado de prisão contra Antônio Fonteles é oriundo do juízo de direito da comarca de Santo Antônio dos Lopes, pela condenação a 12 anos de reclusão, pela prática de crime de homicídio qualificado.

Segundo a polícia, o crime foi praticado na cidade de Capinzal do Norte, no ano de 2015, tendo como vítima Antônio Pereira da Silva.

## **Pergentino Holanda**

O defensor-geral do Estado, Alberto Bastos, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, a diretora do Fórum Desembargador Sarney Costa, juíza Diva Maria de Barros Mendes, e o corregedor da DPE/MA, José Augusto Gabina, durante a inauguração de mais uma sala no prédio antigo do Fórum, com 36 metros quadrados de área total e 21 estações de trabalho

## Posse de juízas

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo empossou ontem, em seu gabinete, as juízas Michelle Amorim Sancho Souza Diniz e Alessandra Lima Silva, para as comarcas de Presidente Dutra e Porto Franco, respectivamente. O ato solene de assinatura do Termo de Compromisso e Posse foi lido pelo diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão e contou com a presença do juiz Ângelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão.

## **AL autoriza empréstimo em 2º turno e oposição vê calote nos precatórios**

Deputado Adriano Sarney acredita que a Assembleia Legislativa deu "carta de seguro" ao governo para não pagar parcelas mensais referentes a precatórios

GILBERTO LÉDA  
15/05/2019

AL autoriza empréstimo em 2º turno e oposição vê calote nos precatórios

Adriano Sarney: governo deixará de cumprir acordo judicial para pagamento mensal de parcelas de precatórios (Agência Assembleia)

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) teceu duras críticas, ontem, à aprovação, em segundo turno, do projeto de lei de autoria do Poder Executivo que autoriza a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

Segundo o parlamentar, na prática, os deputados da base aliada podem ter dado ao governo uma "carta de seguro" para a protelação do pagamento de parcelas desse débitos.

Adriano explicou que, em 2017, o Estado do Maranhão, por meio do Processo Administrativo TJ/MA nº 2811/2017, aderiu ao regime especial para pagamento de precatórios. Com isso, assumiu o compromisso de repassar parcelas de 1/12, mensais, para quitar esses débitos já assegurados pelo TJ.

Mas, acrescenta o parlamentar, com a autorização para tomar o empréstimo aprovada, o governo pode esperar a liberação de uma linha de crédito até voltar a realizar os pagamentos.

"O governo é obrigado, hoje, a pagar uma parcela mensal de precatórios. Ele é obrigado a isso. Se nós aprovarmos isso [empréstimo], hoje, que vai ser aprovado, nós estamos dando uma carta de seguro para que ele não pague mais esse mensal, essa prestação, porque ele vai dizer que está aguardando essa linha de crédito ser efetivada, ser criada pelo Governo Federal", destacou.

Sem crédito

A inexistência de uma linha de crédito específica para o fim a que se destina a autorização solicitada pelo Governo do Maranhão já havia sido apontada na semana passada pelo deputado César Pires (PV).

Após a aprovação da matéria em primeiro turno e, com base em documentos oficiais e decisões judiciais, ele demonstrou que não há linha de crédito nas instituições bancárias com essa finalidade, o que impedirá o Estado de quitar suas dívidas com os credores.

Pires lembrou que o governo, classificado como mau pagador no sistema financeiro, já não tem acesso a crédito internacional. E também não poderá contratar empréstimo para pagar os precatórios que está devendo por ainda não existir linha de crédito com essa finalidade.

"Não questiono a legalidade, mas a imoralidade desse projeto. O governo tanto é consciente que não pode fazer esse empréstimo que já entrou com ação na Justiça, alegando as dificuldades em relação a essa operação. A própria Advocacia-Geral da União afirma que a Emenda Constitucional 99, que autoriza empréstimo para pagar precatórios, ainda não está regulamentada. Em resumo: o governo não pode fazer esse empréstimo", esclareceu. O parlamentar informou também que, no trâmite do recurso judicial impetrado pelo Estado, a AGU manifestou que não há regulamentação da Emenda Constitucional para viabilizar a abertura de linha de crédito pleiteada pelo governo do Maranhão.

MAIS

## Emenda rejeitada

Durante a apreciação do projeto, ainda na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia, a maioria governista rejeitou uma emenda do deputado Adriano Sarney em que se propunha a inclusão de bancos particulares entre as opções para a contratação de empréstimo.

## Oposição promete fiscalizar empréstimo para precatórios

Adriano Sarney (PV) teme que a projeto aprovado vire uma espécie de "carta de seguro" para que o Executivo não arque com a despesa

15/05/2019 às 09h45

Oposição promete fiscalizar empréstimo para precatórios

A base da oposição na Assembleia Legislativa - após a aprovação ontem (14) do Projeto de Lei 129 do Executivo que solicitava autorização para a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões - promete fiscalizar a criação prometida pelo Governo do Maranhão de linha de crédito para a operação financeira. O argumento foi a base dos aliados para justificar a solicitação e aprovação da matéria na Casa.

De acordo com o deputado estadual Yglésio Moisés (PDT), em pronunciamento em plenário, o Governo - por meio da Procuradoria - ingressou com mandado de segurança para requerer ao STF a contrapartida legal para a criação da linha que proporcionaria a aquisição do valor a ser revertido aos precatórios. Apesar do argumento, deputados como Adriano Sarney (PV) temem que a medida vire uma espécie de "carta de seguro" para que o Executivo não arque com a despesa.

A aprovação da matéria, até o momento, representou a maior disputa entre parlamentares nos bastidores. Por aliados, o PL chegou a ser barrado, no entanto, após pedido feito por Flávio Dino (PCdoB) de apreciação "em regime de urgência" da matéria, o projeto começou a tramitar, recebendo aval nas comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento.

## **Preso mais um envolvido em roubo de veículos na Grande Ilha**

Alessandro de Sousa Sather, o Galego, faz parte da quadrilha presa na semana passada pela operação Depatri, desencadeada pela Polícia Civil na Região Metropolitana

ISMAEL ARAÚJO

15/05/2019

SÃO LUÍS - O criminoso Alessandro de Souza Sather, o Galego, de 43 anos, foi preso ontem em continuidade a operação Depatri. O cerco policial, realizado pela Polícia Civil, conseguiu prender até a última sexta-feira, 12 criminosos especializados em roubo a veículos e residências na Ilha.

A polícia informou que Galego é acusado de roubo de veículos, apontado como um dos responsáveis pelo desmanche dos carros. Ele foi ouvido ontem na Delegacia de Roubo e Furto de Veículos (DRFV), na Vila Palmeira, e logo depois foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Os primeiros a serem presos foram Érika Regina Silva do Vale, Wiris Douglas Nunes, Caio Kassius, Cláudio Marcelo, o Cabeludo; Wellington Luiz, o Barriga; Gutemberg Mendes, o Guto; Rodrigo Ferreira Brandão, Emerson Costa Pereira, o Nikito; Douglas Lindoso Andrade, o Gigante; Wellington Costa Silva, o Moca; Juliana Marques Cordeiro e Alexandre Torres Rodrigues.

Ainda ontem, no Distrito Federal, foi preso Olegário Carvalho Júnior em cumprimento de uma ordem judicial do Maranhão. A polícia informou que o detido é suspeito de ter cometido um estupro na cidade de Cururupu, em 2012. O criminoso ainda esta semana será transferido para São Luís.

## **Polícia Federal desarticula grupo especializado em tráfico de drogas em São Luís**

A Polícia Federal cumpriu cinco Mandados de Prisão Temporária e quatro Mandados de Busca e Apreensão em São Luís

Fonte: Blog do Wellington Rabello

Data de publicação: 15/05/2019

Uma das drogas comercializadas pelo bando era ecstasy. (Foto: Divulgação)

A Polícia Federal no Maranhão, por meio da Delegacia de Repressão a Drogas (DRE), deflagrou na manhã desta quarta-feira (15), na Ilha de São Luís, a segunda fase da Operação “MD”, com o objetivo de desarticular um grupo criminoso especializado no tráfico de drogas utilizando-se dos Correios.

A partir dos interrogatórios da primeira fase, e da análise de algumas mídias identificou-se mais integrantes do grupo criminoso especializado na distribuição de drogas conhecidas como ecstasy e LSD, além de cocaína, skunk e maconha, em festas na capital maranhense, especialmente em eventos de música eletrônica, onde há grande concentração de jovens.

A equipe de investigação interceptou várias encomendas, contendo as substâncias entorpecentes que chegavam até os investigados, via postal, oriundas dos estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

A Polícia Federal cumpriu cinco Mandados de Prisão Temporária e quatro Mandados de Busca e Apreensão em São Luís, tendo as ordens judiciais sido expedidas pela Justiça Estadual do Maranhão, com o objetivo de colher provas da materialidade do crime e subsidiar as investigações.

Os envolvidos foram conduzidos à Superintendência de Polícia Federal no Maranhão, para serem indiciados por tráfico de drogas e associação para o tráfico, crimes previstos nos arts. 33 e 35 da Lei nº 11.343/06. Caso sejam condenados, responderão por penas que chegam até 15 anos de reclusão.

A presente fase da Operação “MD” trata-se de continuação da anteriormente deflagrada em 16/04/2019. Vale destacar que “MD” são as letras iniciais da substância (metileno-dióxido) que compõe o ecstasy, uma das principais drogas traficadas pelo grupo criminoso.

## **Supremo acaba com foro privilegiado de defensores, delegados e procuradores do Estado e da Assembleia Legislativa do Maranhão**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (15) anular trecho da Constituição do Maranhão que concedeu foro privilegiado a defensores públicos, delegados de polícia, procuradores do estado e da assembleia legislativa. Com a decisão, os casos envolvendo os cargos deverão ser julgados pela primeira instância e não pelo Tribunal de Justiça.

Por maioria de votos, os ministros entenderam que a alteração na constituição estadual é inconstitucional. Por 7 votos a 2, a maioria decidiu que a prerrogativa de foro não poderia ser estendida aos cargos por não estar prevista na Constituição Federal.

Relator da ADI, o ministro Gilmar Mendes votou no sentido de excluir do dispositivo apenas a categoria dos delegados de polícia, citando jurisprudência do STF em casos semelhantes. Ele fez a ressalva de que a competência do TJ-MA em relação aos procuradores e defensores públicos não prevaleceria em relação à competência constitucional do Tribunal do Júri e também aplicou o entendimento do STF (decorrente do julgamento de questão de ordem na Ação Penal 937) para que o foro estabelecido na Constituição estadual fosse restrito aos crimes cometidos no exercício do cargo e em razão dele. O voto do relator foi acompanhado pelo ministro Celso de Mello (decano).

Prevaleceu a divergência aberta pelo ministro Alexandre de Moraes e seguida pelos ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Luiz Fux de que a prerrogativa de foro é uma excepcionalidade e de que a Constituição Federal já excepcionou, também nos estados, as autoridades dos três Poderes com direito a essa prerrogativa. Em seu voto divergente, o ministro Alexandre de Moraes afastou a interpretação de que o artigo 125, parágrafo 1º, da Constituição Federal permitiria aos estados estabelecer, livremente ou por simetria com a União, prerrogativas de foro.

O julgamento do Supremo da questão de ordem na Ação Penal 937, no qual a Corte, há pouco mais de um ano, restringiu o foro de deputados federais e senadores - com o entendimento de que a prerrogativa de serem processados e julgados pelo STF se aplica apenas a crimes cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas -, foi apontado pelos ministros que seguiram a divergência como o marco a partir do qual o STF passou a adotar uma compreensão contemporânea e mais restritiva da prerrogativa de foro.

Votaram para manter a liminar os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Luiz Fux. Gilmar Mendes e Celso ficaram vencidos.

## **Acusado de estupro em Cururupu é preso no Distrito Federal**

O crime foi cometido em 2012 no interior do Maranhão.

Olegário Carvalho Júnior foi preso nessa segunda-feira (13), no Distrito Federal, em cumprimento a mandado de prisão expedido pela Comarca de Cururupu, interior do Maranhão.

Olegário é acusado pela prática de crime de estupro na cidade de Cururupu no ano de 2012. Ele fugiu após o delito.

Investidores da 21ª Delegacia Regional de Cururupu realizaram levantamentos do atual paradeiro do criminoso e, após sua localização, repassaram os dados para a polícia do Distrito Federal prender o foragido, por meio da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual (DCPI).

## **Preso suspeito por vários crimes em Caxias**

Vídeo no link: <https://youtu.be/E9ejiOqmJwg>

## **Homem é condenado a pagar R\$ 5 mil de indenização por agressão a ex-namorada**

O Juiz Glender Malheiros Guimarães, Titular da 1ª Vara de João Lisboa, julgou procedente - em parte - o pedido de uma mulher agredida pelo ex-namorado e condenou o agressor a pagar à vítima a quantia de R\$ 5 mil reais de indenização por danos morais, com correção monetária e juros moratórios de 1% ao mês.

A sentença atendeu, em parte, pedido de indenização de R\$ 30 mil da vítima contra o ex-namorado, que a teria agredido a unhas e puxões. A agressão teria acontecido no 1º de março de 2016, quando a vítima, além de agredida fisicamente, teria sido ameaçada de morte.

Após o fato, a autora perdeu aulas em sua escola, teve dificuldade de locomoção e ficou impossibilitada de fazer ginástica e esportes, tendo de tomar medicamentos para conter a dor. A ocorrência ficou amplamente conhecida na pequena cidade em que residem as partes, de modo que a autora ficou deprimida, com vergonha e dor, tendo seu direito à imagem abalado, já que as agressões representaram fato negativo na sua vida social.

Realizada audiência de conciliação, não houve acordo entre as partes. O réu, um lavrador casado, reconheceu que teve um relacionamento com a vítima, no entanto, negou qualquer agressão contra ela. Que teria se dirigido à casa dela para devolver um cartão de crédito e que apenas teria conversado e tocado em sua perna. E pleiteou que fosse julgado improcedente o pedido da vítima por não haver comprovação do dano moral.

IML - Na fundamentação da decisão, o juiz considerou os resultados do exame de corpo de delito realizado pelo IML, que confirmaram a versão da autora. O documento relata que a vítima apresentou escoriação em formato de aspas, na coxa direita, e hematoma de cor esverdeada na coxa esquerda.

O juiz constatou que o ato ilícito ficou demonstrado e consiste em agressões físicas desferidas pelo réu contra a vítima, fato configurados de ilícito penal previsto no artigo 129, §9º do Código Penal Brasileiro. E o dano causado à parte requerente restou devidamente caracterizado, conforme se observa pela materialidade das lesões constantes do exame pericial.

Demonstrado o dano moral causado pela conduta do réu, o juiz decidiu pelo seu dever de indenizar. No entanto, concluiu que, embora tenha restado comprovado o dano, o valor da indenização não poderia ser exorbitante, pois geraria enriquecimento ilícito da parte autora e fixou o valor da indenização em R\$ 5 mil.

“A indenização deve ser a importância satisfatória para que a vítima retome o estado de normalidade do qual foi retirada com o dano, aliviando a dor suportada. Constitui forma de compensar o sofrimento da vítima, servindo ainda como um desestímulo a repetição de novas situações”, assegurou o magistrado.

## Juízas tomam posse nas comarcas de Presidente Dutra e Porto Franco

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, empossou nesta terça-feira (14), em seu gabinete, as juízas Michelle Amorim Sancho Souza Diniz e Alessandra Lima Silva para as comarcas de Presidente Dutra e Porto Franco, respectivamente.

Promovida da Comarca de Bequimão (entrância inicial) para a 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra (entrância intermediária) - pelo critério de antiguidade - a juíza Michelle Amorim Sancho Souza Diniz ingressou na magistratura em agosto de 2015. Foi juíza titular da Comarca de Cedral e atuou em Mirinzal, quando foi juíza eleitoral da zona de Guimarães, que engloba as comarcas de Cedral e Mirinzal. Na comarca de Bequimão exerceu suas atividades judicantes no período de dois anos e seis meses.

“Já fiz uma visita na Comarca de Presidente Dutra onde fui muito bem recebida, principalmente, pelo juiz da 2ª Vara, Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa. Espero desenvolver cada vez melhor o meu trabalho, compromissada com a justiça e pretendo desenvolver um planejamento estratégico para a Comarca”, acrescentou a juíza.

Já Alessandra Lima Silva - promovida pelo critério de merecimento da Comarca de Itinga do Maranhão (entrância inicial) para a 2ª Vara da Comarca de Porto Franco (entrância intermediária) - ingressou na magistratura, em março de 2010, como juíza substituta na Comarca de Carutapera. Em 2011, foi titularizada na Comarca de Santo Antonio dos Lopes, permanecendo por oito meses. Atuou em Turiaçu e Itinga do Maranhão onde havia permanecido até agora.

Segundo a magistrada, o trabalho na Comarca de Itinga do Maranhão teve uma avaliação positiva, marcada pela realização de mutirões de audiências criminais, de juri, casamentos comunitários e palestras sobre violência doméstica contra a mulher. “Conheço a Comarca de Porto Franco e estamos com grandes expectativas para desenvolver uma melhor prestação jurisdicional à comunidade”, disse a juíza.

Na cerimônia de posse, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou as magistradas desejando sucesso na nova jornada profissional.

O ato solene de assinatura do Termo de Compromisso e Posse foi lido pelo diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão e contou com a presença do juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA. As promoções das magistradas foram aprovadas na 3ª sessão plenária administrativa extraordinária do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de abril de 2019.